

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 206

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, " DECRETA ", e eu Prefeito Municipal = " SANCIONO " a seguinte Lei...

Arto 1º = Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional de G\$ 3.527,365 ( Treis milhões, quinhentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros ), conforme abaixo se discrimina, destinado á contabilização de despesas realizada no exercício de 1964, além dos respectivos créditos orçamentários ou cujos montantes somente foram conhecidos após o encerramento do ano:-

00 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

a)-03- Executivo: Despesas Gerais da Administração.

3.1.1.0 - Gastos de vencimento de funcionários, Subsídios etc., conforme contas 28. 34. 35. 44. 45 e 46 . . . . .	1.449.640
3.1.2.0 - Aquisição de materiais de expediente e outros por uso das seções, conforme contas 8.10.39. 43.55.e 57 . . . . .	133.095
3.1.3.0 - Despesas com serviços prestados por terceiros, conforme contas 29 e 54. . . . .	14.000
3.1.4.0 - Despesas de viagem de funcionários a serviço, assinatura de jornais, telegramas, luz e outras despesas conforme contas 1,2,3,4,5,6,7,9,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,30,31,32,36,37,38,40,41,42,47,48,49,50,51,52,53,56,57,58,59,60 e 61. . . . .	496.841

b) - 09 - Diversos

3.1.4.0 - Despesas diversas e eventuais, conforme contas 62,63,64,65,66,67,68 e 69. . . . .	104.067
---	---------

Soma das despesas do Governo e Administração Geral. . . . . 2.197.643

10 - ENCARGOS GERAIS

a)-19- Diversos: Agências de Arrecadação ~

3.1.4.0 - Devolução de Impostos conforme contas 70. . .	12.032
Soma de Encargos Gerais. . . . .	<u>12.032</u>

40- TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

a)- 42- Transporte Rodoviário

3.1.1.0 - Despesas com vencimento do pessoal de conserva rodoviário, conforme contas 75 e 76. . . . .	472.000
3.1.2.0 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças, etc., para veículos e maquinas rodoviárias, conforme contas 71 e 72 . . . . .	267.500
3.1.3.0 - Despesas de serviços de terceiros em máquinas e veículos rodoviarios, conforme contas 73,74 e 77 . . . . .	154.500

Soma de Transportes e Comunicações . . . . . 894.000

( Segue fls. 2 )

<b>60 - EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
a) - 61- Ensino Primário		
3.1.2.0 - Aquisição de materiais diversos para escola, conforme contas 78, 79 e 80 . . . . .		6.100
3.1.4.0 - Despesas diversas com escolas, conforme contas 81 e 82 . . . . .		6.100
Soma de Educação e Cultura . . . . .		12.200
		=====
<b>70 - SAUDE</b>		
a)- 74 - Profilaxia de Moléstias Infecto-contagiosas		
3.1.3.0 - Despesas de terceiros, conforme contas 84		30.000
3.1.4.0 - Despesas diversas com o Serviço Sanitário, conforme contas 83 e 85 . . . . .		60.000
a)- 79 - Diversos		
3.1.4.0 - Despesas diversas conforme contas 86.....		254.539
Soma da Saude . . . . .		344.539
		=====
<b>80 - TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA.</b>		
a) - 84 - Assistência a Menores		
3.1.1.0 - Salário das Encarregadas da Divisão do Leite a menores pobres, conforme conta nº 87		12.000
Soma de Trabalho, e Previdencia Social. . . . .		12.000
		=====
<b>90 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
a)-93 - Limpeza Pública		
4.1.3.0 - Aquisição de 1 ( hum ) animal para o serviço de limpeza publica, de ruas de Bentópolis conforme conta 88 . . . . .		50.000
b) - 95 - Ruas e Praças		
3.1.2.0 - Combustíveis, peças, pneus e outros materiais para conservação de veículos de praças e ruas, conforme contas 90, 93 e 94 . . . . .		2.950
3.1.3.0 - Serviços de terceiros, conforme contas		1.000
3.1.4.0 - Despesas eventuais, conforme conta 91.....		1.000
Soma de Habitação e serviços Urbanos.....		54.950
		=====

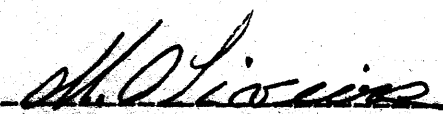
**TOTAL GERAL** ..... 3.527.364

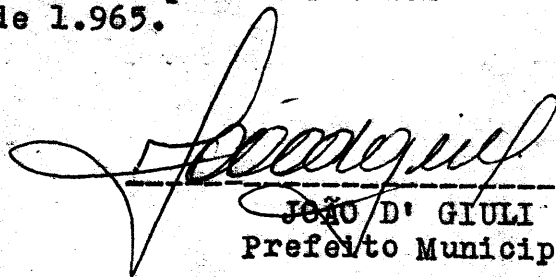
Arts 2º - Como recurso para a cobertura do Crédito acima, fica o Executivo autorizado a utilizar de igual quantia, mediante cancelamento das verbas abaixo especificadas do Orçamento vigente:-

<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
81/4.1.1.2-95 - a ) - Obras de Pavimentação . . . . .		2.000.000
82/4.1.1.2-95 - b ) - Passeio e Jardim.....		500.000
83/4.1.1.5-95 - a ) - Construção do Matadouro.....		1.027.364
<b>TOTAL GERAL</b> ..... 3.527.364		

Arts 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraci em 15 de Dezembro de 1.965.

  
MARCILIO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal

  
JOÃO D' GIULI  
Prefeito Municipal